

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023 - FMS

2º (SEGUNDA) SESSÃO - ATA RESERVADA DA SESSÃO REFERENTE AO PARECER TÉCNICO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos quatro (04) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 11:00 horas, na cidade de São Sebastião do Passé, reuniram-se na Sala da Comissão, situada na Praça Coronel Luiz Ventura, s/nº., Centro, São Sebastião do Passé - Bahia, para a realização, sob a responsabilidade da Comissão de Licitação, , o Sr. HEIDER DO VALE ALMEIDA PINHEIRO e a Sra NAIARA SUIANE MOURA RAMOS e DAIANE VASCONCELOS DO CARMO, todos membros da Comissão, conforme Decreto nº 001/2023 de 02 de Janeiro de 2023, para sob a presidência do primeiro, procederem ao julgamento das propostas de preços da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - FMS, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE NA LOCALIDADE DE SANTO ANDRÉ. NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ- BAHIA. Declarada aberta a sessão, procedeu-se à análise das propostas de preços por parte da Comissão de Licitação, e de acordo com o Relatório Técnico (parte integrante deste) exarado pela Engenheira Civil pertencente ao quadro do Município SRA. FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA - CREA/BA/ Nº 3000109486, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme Edital e Ata da sessão anterior. Concluída a análise das propostas de preços a Comissão decidiu seguir o opinativo e DESCLASSIFICAR as empresas:

	EMPRESA	MOTIVO
1.	WFC SERVIÇOS E EDIFICAÇÕES EIREI	Não atende aos requisitos da Proposta de Preços, pois não cumpriu os itens 7.3.1 e 10.2 alínea "d" do edital.
2.	ARGO BAHIA SERVIÇOS DE EMPREENDIMENTOS LTDA — EPP	Não atende aos requisitos da Proposta de Preços, pois não cumpriu os itens 7.3.1 e 10.2 alínea "d" do edital.

Conforme Parecer Técnico e CLASSIFICAR, as empresas a seguir, abaixo descritas por cumprir as exigências previstas em Edital e seus anexos, conforme tabela a seguir:

í	EMPRESA	VALOR GLOBAL:
1.	ALESSANDRO SANTANA FERREIRA LTDA – ME	118.704,61
2.	XEQUE-MATE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL LTDA - ME	124.246,92
3.	GNS GERANDO SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE SOLDA EIRELI – ME	141.184,31
4.	SEAL CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA	145.186,88
5.	CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI	151.668,29
6.	BRITO & HORA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA -	153.578,23

Ato Contínuo, o Presidente, determinou que todas as empresas fossem intimadas do resultado de julgamento da análise das Propostas de Preços e teor da ATA publicando

Mamor

Ø.



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - FMS

no Diário Oficial do Município de São Sebastião do Passé e Site Oficial do Município https://saosebastiaodopasse.ba.gov.br/publicacoes/. E, com base no disposto no art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Comissão resolve fixar o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de intimação, para que os licitantes ofereçam, querendo, recurso quanto ao teor da decisão ora adotada. Não havendo recurso administrativo, fica designada a data de 12 de dezembro de 2023, às 10h00min para a continuidade do certame. Havendo manifestação de recurso, permanece de logo suspensa. Nada mais havendo a declarar, a Sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que lida e aprovada vai assinada pela Comissão.

São Sebastião do Passé, 04 de dezembro de 2023.

HEIDER DO VALE ALMEIDA/PINHE

Presidente da Comissão de Licitações

Naiera Sevare Lourg tamos NAIARA SUIANE MOURĂ RAMOŚ Membro

Unane Vascardos do Como DAIANE VASCONCELOS DO CARMO

Membro